

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador DR. MURILLO LIMA

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2025

(Do Sr. Vereador DR. MURILLO LIMA)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SMART SAMPA PARA INCLUIR O RECONHECIMENTO FACIAL EM CASOS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS.

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para que seja avaliada a possibilidade de estender a aplicação da tecnologia de reconhecimento facial do programa Smart Sampa aos crimes de maus-tratos contra animais, incluindo abandono e agressão.

Cumprimentando-o cordialmente, esta proposição visa integrar as ferramentas tecnológicas de monitoramento urbano às ações de proteção animal, ampliando a capacidade de investigação e responsabilização de agressores, sobretudo em locais públicos com cobertura por câmeras inteligentes.

A medida contribui diretamente para a prevenção, repressão e efetivação de punição em face de condutas delituosas contra a fauna, em consonância com a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), especialmente seu artigo 32, que tipifica como crime a prática de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais.

O sistema Smart Sampa, já utilizado para fins de segurança pública, mobilidade urbana e combate à criminalidade, pode incorporar algoritmos de detecção e reconhecimento facial em ocorrências de maus-tratos, servindo como

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador DR. MURILLO LIMA

instrumento auxiliar às investigações conduzidas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo em cooperação com a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar.

Tal medida não apenas ampliará a efetividade das ações públicas em defesa da vida animal, como também representará importante ferramenta de promoção de cidadania, nesse sentido, uso responsável da tecnologia em defesa da vida animal reafirma o compromisso da administração pública com a ética, a dignidade e a justiça, valores essenciais à convivência urbana harmoniosa.

Assim, a ampliação do uso do Smart Sampa para fins de proteção animal é passo estratégico para consolidar São Paulo como referência nacional em políticas públicas inovadoras, sensíveis e integradas.

Certo de seu apoio, reitero votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

DR. MURILLO LIMA

Vereador – PP